Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Reitoria

ATA DA 48ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

REGISTRO REUNIÃO Nº 48/2022/CONSUP

DADOS DA REUNIÃO	
Título	48ª Reunião Extraordinária 2022
Presidida pelo presidente	Julio César dos Santos
Local	Virtual plataforma Cisco Webex/YouTube
Data	16 de agosto de 2022
Hora de início	8h19
Encerramento	11h30
Transmissão	https://youtu.be/nM5-fjV0m7k
Secretária	Terezinha Hota da Silva

PAUTAS

1 – INFORMES GERAIS

a. **Justificativas de ausências:**

Gilmar Borges de Paiva e Ronilson Balbuena (férias);

b. **Solicitação e justificativa de inclusão de pauta**: sim

1. Distribuição para relatoria: alteração do Regimento Interno da CPPD (Processo 23750.000435.2022-91);
2. Deflagração do processo de eleição da CPPD/NPPD.
3. Apreciação do Regulamento Referencial para o processo de consulta para escolha do cargo de Diretor (a)-geral de campus ou campus avançado do IFMT (Processo 23188.003105.2022-99) – responsável: Edson Nobre.
4. Resoluções *ad referendum* para votação:

- Resolução Consup nº 62.2022 que aprovou, a *referendum,* o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Nível de Especialização em Educação Inclusiva com Ênfase na Educação de Surdos na Modalidade a Distância, vinculado ao Programa UAB/IFMT;
- Resolução Consup nº 65.2022 que aprovou, *ad referendum,* a autorização de funcionamento do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Nível de Especialização em Educação Inclusiva com Ênfase na Educação de Surdos Modalidade a Distância, vinculado ao Programa UAB/IFMT.

5. Apresentação da relatoria do processo 23188.001948.2021-70 (atualização da Resolução 95.2017 - Regulamento Geral da Política de Assistência Estudantil do IFMT). Relatores: Gilcélio e Giliard.
6. Distribuição para relatoria:

- Minuta da Política de Comunicação do IFMT - processo 23188.003123.2022-71.
- Recurso de avaliação de desempenho docente (processo 23193.001117.2022-18) para distribuição para relatoria.

c. **Solicitação e justificativa de exclusão de pauta**: não

d. **Informes do Presidente**:

Conselheiros que perderam mandato por faltas:

Marianitha Mariano Silva Duarte e Adriano Marques Mendes, representantes discentes. De acordo com o Regimento Interno do Conselho Superior, aprovado pela Resolução Consup IFMT nº 127/2017, art. 5º Perderá o mandato o conselheiro que: I - faltar, injustificadamente, a 03 (três) reuniões consecutivas.

e. **Informes dos conselheiros**:

	2 – ORDEM DO DIA
2.1	Apresentação do pedido de vista sobre o regulamento de movimentação de servidores no âmbito do IFMT - processo: 23188.001903.2021-03 - conselheiro João Vicente.
	Apresentações de relatorias
2.2	Regulamento de movimentação de servidores no âmbito do IFMT - processo: 23188.001903.2021-03 - relatores: Daniel de Rezende; Demetrio de Abreu Sousa; Gislane Aparecida Moreira Maia e Lenoir Hoeckesfeld.
2.3	Regulamento da Política de Inclusão de Pessoa com Deficiência (PcD) no IFMT - Processo 23188.000491.2021-86 - relator Edson Nobre.
2.4	Autorização de funcionamento do curso de Agronomia, IFMT, Campus Juína - processo 23195.000518.2022-22 – Relator: Giliard.
2.5	Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio – PROEJA - processo 23193.000777.2022-73 - IFMT, Campus Confresa. Relator: Gilcélio.
2.6	Autorização de funcionamento do Curso Superior de Licenciatura em Matemática - processo 23193.000773.2022-95 - IFMT, Campus Confresa - relator: Gilcélio.
2.7	Distribuição para relatoria - atualização do Regimento Interno do Conselho Superior do IFMT - Processo 23188.002870.2022-91.
2.8	**Resoluções *ad referendum* para votação:** • Resolução Consup nº 46, de 08 de julho de 2022 que autorizou, *ad referendum,* o funcionamento do Curso Superior de Agronomia, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), Campus Juína. • Resolução Consup nº 48, de 11 de julho de 2022 que aprovou, *ad referendum*, a designação da coordenação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID. • Resolução Consup nº 49, de 11 de julho de 2022 que aprovou, *ad referendum*, a designação da coordenação institucional do Programa Institucional de Residência Pedagógica – PRP. • Resolução Consup nº 63, de 13 de julho de 2022 que aprovou, *ad referendum*, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de pós-graduação lato sensu em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica Docente EPT. • Resolução Consup nº 64, de 13 de julho de 2022 que aprovou, *ad referendum*, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de pós-graduação lato sensu em Redes e Computação Distribuída, ofertada pelo IFMT, Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva.
	Inclusões de pautas
2.9	Distribuição para relatoria: Alteração do Regimento Interno da CPPD (Processo 23750.000435.2022-91).
2.10	Deflagração do processo de eleição da CPPD/NPPD.
2.11	Apreciação do Regulamento referencial para o Processo de Consulta para escolha do cargo de Diretor (a)-geral de campus ou campus avançado do IFMT (Processo 23188.003105.2022-99).
	Resoluções *ad referendum* para votação: • Resolução Consup nº 62.2022 que aprovou, a *referendum,* o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Nível de Especialização em Educação Inclusiva com Ênfase na Educação de Surdos na Modalidade a Distância, vinculado ao Programa

2.12	UAB/IFMT. • Resolução Consup nº 65.2022 que aprovou, *ad referendum,* a autorização de funcionamento do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Nível de Especialização em Educação Inclusiva com Ênfase na Educação de Surdos, modalidade a Distância, vinculado ao Programa UAB/IFMT.
2.13	**Apresentação de relatoria.** Atualização da Resolução 95.2017 - Regulamento Geral da Política de Assistência Estudantil do IFMT - processo 23188.001948.2021-70. Relatores: Gilcélio e Giliard.
2.14	Distribuição para relatoria. Minuta da Política de Comunicação do IFMT - Processo 23188.003123.2022-71.
2.15	Distribuição para relatoria. Recurso avaliação de desempenho docente (processo 23193.001117.2022-18).

PARTICIPANTES

Conselheiros (as) Titulares	
Nomes	**Representação**
Julio César dos Santos	Presidente
Elaine Borges Monteiro Cassiano	Ministério da Educação
Indianara Cristiny Franco Rodrigues	Técnico-Administrativo
Karlla Tieko Moraes Sasaki	Sociedade Civil - FIEMT
Daniel de Rezende	Docente
Demétrio de Abreu Sousa	Docente
Eliel Regis de Lima	Docente
Lenoir Hoeckesfeld	Docente
Gabryel Henryque de Carvalho Bielisque	Representação Discente
Gilcélio Luiz Peres	Representação - Colégio de Dirigentes
Giliard Brito de Freitas	Representação - Colégio de Dirigentes
Ivo da Silva	Entidade Sindical - Sinasefe
João Vicente Neto	Colégio de Dirigentes
Marcus Vinicius Taques Arruda	Colégio de Dirigentes
Joarildo Lino da Silva	Sociedade Civil - Entidade dos Trabalhadores
Edson Jerônimo Nobre	Técnico-Administrativo
Evandro Maciel Garcia	Técnico-Administrativo
Renato Luiz da Silva Costa	Técnico-Administrativo
Conselheira Suplente	
Gislane Aparecida Moreira Maia	Representação - Docente

Participante convidada: Mayara Bárbara.

MEMÓRIA DA REUNIÃO

Abertura: O presidente do Conselho Superior, Julio César dos Santos, iniciou a reunião saudando a todos. Agradeceu aos conselheiros pelo trabalho desempenhado no conselho. Informou sobre as justificativas de ausências dos conselheiros. Apresentou as solicitações de inclusões de pautas, colocou-as em votação e foram aprovadas. **1. Informes. 1.1 Informes do presidente.** O presidente informou sobre a perda de mandato dos conselheiros: Marianitha Mariano Silva Duarte e Adriano Marques Mendes, representantes discentes. Informou sobre a obra da construção do campus Várzea Grande, foi realizada a rescisão contratual porque a empresa não atendeu aos requisitos acordados. Era a mesma empresa responsável pela obra no campus avançado Diamantino, que também teve o contrato rescindido. Destacou que o IFMT vem enfrentando muitos problemas com as empresas de construção civil e há 27 obras em andamento. Pontuou que a instituição vem lutando para ampliar o quadro de engenheiros. Informou que foram distribuídos 300 computadores para os campi e empenhado mais 300 para serem distribuídos, a meta é até final de 2023 realizar a troca de todos os computadores. Também está sendo realizada licitação para aquisição de carros novos para os campi, o objetivo é que cada campus receba pelo menos um. Informou que JIFS será realizado no campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva e a abertura será dia 21 de agosto de 2022 no ginásio Aecim Tocantins. Informou que a reunião do Codir será dia 23 de agosto, tendo como pauta orçamento. **1.2 Informes dos conselheiros**. João Vicente informou que o campus avançado Lucas do Rio Verde realizará a semana tecnológica, do

dia 21 a 24 de setembro de 2022 e convidou todos para o evento, frisou que aqueles que tenham interesse em publicar resumos nas revistas, as inscrições estão abertas. O presidente agradeceu ao campus avançado Lucas do Rio Verde pela recepção da equipe da reitoria e pelo trabalho desempenhado. Edson Nobre perguntou sobre o andamento da eleição do Consup e sobre a resolução 70.2022 que trata do regimento geral, questionou como serão feitos os encaminhamentos posteriores, pois havia alguns pontos que precisavam ser debatidos pelos conselheiros, pontuou que os artigos 118 e 131 não foram apenas de adequação textual, que alteram o sentido referente ao aprovado pelo pleno. O presidente explicou que o documento passou pela procuradoria e em seguida voltou para a comissão para nova análise, que as questões apontadas por Edson, são pertinentes, mas intempestiva, que no momento não será possível tratar o assunto, pois demandaria muito tempo da reunião, a qual tem muitas pautas. Edson concordou que não fosse debatida no momento e solicitou a comissão posicionamento. Gilcélio disse que a fala de Edson o pegou de surpresa, que a comissão, no momento, não tem uma resposta, que será possível debater o tema futuramente, que as sugestões enviadas pela procuradoria foram analisadas e as de ordem legal foram cumpridas. Pontuou também que os ajustes no regulamento foram abordados na reunião do Consup realizada em julho e posteriormente disponibilizado para apreciação dos conselheiros e não houve manifestação solicitando alterações. Informou que agendará uma reunião com a procuradoria para tratar o tema. Parabenizou o campus Confresa pela realização da Marte, destacou que foi um evento fantástico, simbólico, sentir o local, a distância do campus, os desafios, tudo foi de grande aprendizado. Lembrou os campi sobre o prazo para envio das minutas dos regimentos internos. Eliel parabenizou o campus Cáceres pelo aniversário de 42 anos e informou que o campus está realizando o evento campus na praça. Parabenizou a delegação que participou da Marte em Confresa. Ivo parabenizou a todos os envolvidos na Marte e ao diretor Giliard. Informou também que o sindicato está acompanhando a Lei orçamentária para o ano que vem, na qual não prevê nenhum reajuste aos servidores. Pontuou que o sindicato nacional está atuando na mudança tanto da carreira docente quanto dos técnicos para apresentar propostas de melhorias para o próximo governo. Edson frisou que a partir da aprovação do regimento geral, o IFMT tem 180 dias para atualizar todos os documentos. Marcus Taques agradeceu ao campus Confresa pela realização da Marte. Destacou que foi um evento muito importante. Informou sobre o início do JIF, pontuou sobre a importância da participação dos campi. Agradeceu ao campus Cuiabá pela realização dos jogos. Lenoir abordou sobre o curso avançado de empreendedorismo, fruto de um acordo de cooperação técnica estabelecido com a Universidade da Beira Interior (UBI), de Portugal. A aula inaugural será dia 30.08.22 com as professoras portuguesas Dra. Helena Alves, Vice-Reitora, e Dra. Maria José Madeira, do Departamento de Gestão e Economia da UBI. Gislane agradeceu a todas as delegações que prestigiaram a Marte em Confresa, que foi positiva para a região. Abordou sobre os projetos aprovadas, mas que não pode receber os recursos porque há campi que não prestou contas, pois o valor só será disponibilizado após a prestação de contas de todos os campi. Julio disse que há dois campi que precisam prestar contas junto a algumas instituições como ministério público. Frisou que o IFMT está trabalhando para resolver essa questão. Gislane frisou que o campus Confresa necessita desse recurso para efetivação de alguns projetos e melhoria da oferta de cursos. O presidente frisou que os projetos foram de 2020, que não passaram pela Reitoria e pela Procuradoria, foi tratado diretamente pelo campus ofertante com o ministério público e alguns projetos não foram executados na íntegra. **2. Pautas. 2.1. Apresentação do pedido de vista sobre o regulamento de movimentação de servidores no âmbito do IFMT** - processo: 23188.001903.2021-03. João Vicente explicou que o pedido de vista justifica-se pela importância do tema. Apresentou o voto fazendo um histórico sobre o processo, destacou que alguns pontos do regulamento precisam de aprofundamento e considerando o material apresentado pela relatoria do estudo técnico, bem como a relevância do tema em questão para o IFMT, tanto para a gestão como para os servidores, votou favorável ao debate e aprofundamento do estudo técnico apresentado e não favorável a aprovação do regulamento proposto, até mitigação de todos os pontos conflitantes que em seu entendimento serão necessárias diversas reuniões do conselho para exaurir o tema. Edson esclareceu que não pediu vista, mas concordou com a justificativa da solicitação realizada por João Vicente. Julio explicou que o conselheiro que pede vista, deve fundamentar o voto, mas não impede que a comissão responsável pela relatoria apresente o parecer. **2.2. Regulamento de movimentação de servidores no âmbito do IFMT** - processo: 23188.001903.2021-03 - relatores: Daniel de Rezende; Demetrio de Abreu Sousa; Gislane Aparecida Moreira Maia e Lenoir Hoeckesfeld. Demétrio apresentou a relatoria, destacou que o regulamento foi elaborado a partir de um estudo técnico, a atualização do regulamento foi realizada por representantes da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, Consup, Sinasefe-MT, Propessoas, Procuradoria e Comissão Interna de Supervisão - CIS. Os relatores destacaram alguns

avanços que a nova resolução de movimentação de servidores pode trazer para os servidores e ao IFMT: a. maior transparência nos processos de movimentação b. possibilidade de colaboração técnica interna, entre campi (art. 2º, inciso VIII, art. 59 ao 61) c. a inserção do componente "Núcleo Familiar" no Barema de pontuação (anexo à resolução). A comissão sugeriu algumas alterações no documento e parecer favorável pela aprovação. O presidente explicou que havia muita reclamação relacionada à remoção no IFMT e muitas remoções de ofício. Destacou que ultimamente não têm acontecido as de ofício. As remoções têm sido realizadas, mas respeitadas as regras. Parabenizou a comissão pelo trabalho realizado. Destacou que há uma pressão do ministério público pelo retorno do edital. Ivo parabenizou a comissão pela relatoria, enfatizou que fazer justiça e estabelecer critérios e defendeu o retorno do edital. O presidente informou que há duas propostas de encaminhamento. 1. A proposta do conselheiro João Vicente foi pela não aprovação do regulamento e mais discussão do tema. 2. Aprovação da relatoria e discussão dos pontos apontados pela comissão. Evandro informou que fez parte da comissão técnica e de maio a dezembro foram tratados todos os pontos do regulamento e o barema foi minuciosamente calculado. Destacou que remoção de ofício é um ato discricionário do gestor e frisou que caso haja discussão dos pontos em divergência, que seja de forma aprofundada. Daniel disse que há pontos divergentes entre os membros da comissão relatora e apresentou um parecer separado, pontuou que não há falta de transparência, mas falta de divulgação de informações, destacou que muitas informações constam na planilha, só precisa que o servidor as observe. Talvez a divulgação de um boletim informativo resolvesse o problema. O barema é um ponto polêmico, que a pontuação é desproporcional. João Vicente sugeriu a aprovação do debate mais aprofundado relacionado aos pontos divergentes e não aprovação do regulamento no momento. O presidente agradeceu a presença da reitoria do IFMS na reunião. Pontuou que há duas propostas em pauta. 1. Debate aprofundado do regulamento com a comunidade. 2. Aprovação do regulamento e discussão dos pontos destacados pelos relatores. Eliel disse que o regulamento está na pauta por cobrança dos servidores e do ministério público. Abordou que as remoções de ofício sejam acompanhadas para não haver privilégio. As regras do edital precisam ser claras e quem será responsável pela publicação e acompanhamento. Que a lista de candidatos seja respeitada. Sugeriu audiência pública para sanar as dúvidas. Edson pontuou que não se trata apenas de remoção, mas de movimentação de servidores. Destacou que o interesse da administração deve ser priorizado, que a política de risco no IFMT ainda não está definida. Votou por mais debate e que seja dentro do Consup e se possível, a audiência. Gilcélio votou pela proposta de Edson. Daniel disse que sentiu falta de um técnico administrativo na comissão relatora. Demétrio informou que na comissão técnica tinha técnico. Destacou que a cooperação técnica entre os campi não pode ocorrer sem antes passar pela Reitoria. Destacou que há vários pontos que ainda precisam se debatidos, concordou com Edson em relação à criação de instância de controle e acompanhamento. Ivo perguntou se a ordem da fila da planilha será garantida. O presidente frisou que é impossível manter as duas opções, é incompatível administrativamente, ou a planilha ou o edital. Destacou que já foi realizada consulta pública com a comunidade, e foi escolhido o edital. Marcus Taques disse que não é possível manter as duas regras, ou planilha ou edital. A audiência pública já foi realizada, concordou com a proposta de Edson de debater o tema no Consup. Daniel disse que a consulta realizada foi para escolher entre planilha ou edital, a proposta da nova audiência seria para discutir o barema. Julio destacou que a proposta de Daniel é contemplada pela proposta da comissão. Gilcélio retirou sua proposta, destacou que nova audiência pública seria um retrocesso, que a ideia de Edson é válida. O presidente colocou as propostas para votação: 1. (João Vicente) - não aprovação e voltar debate na comunidade; 2. (relatoria) - aprovar e debate dos pontos apontados pela comissão de relatores; 3. (Edson) - não aprovação do regulamento e ampliar a discussão de todos os pontos Consup. Foi aprovada a proposta três. Demétrio absteve. O presidente informou que será realizada nova reunião para iniciar o debate do regulamento. **2.3. Resoluções, *ad referendum,* para votação:** Resolução Consup nº 46, de 08 de julho de 2022 que autorizou, *ad referendum,* o funcionamento do Curso Superior de Agronomia, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), Campus Juína. O presidente explicou que a emissão da resolução, *ad referendum,* foi devido à necessidade de incluir o curso no processo seletivo e que a autorização do curso já havia sido recomendada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe). Colocou em votação e foi aprovada. Resolução Consup nº 48, de 11 de julho de 2022 que aprovou, *ad referendum*, a designação da coordenação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID. Resolução Consup nº 49, de 11 de julho de 2022 que aprovou, *ad referendum*, a designação da coordenação institucional do Programa Institucional de Residência Pedagógica – PRP. O presidente explicou que as resoluções 48 e 49 foram para atender os prazos legais. Colocou-as em votação e foram aprovadas. Resolução Consup nº 63, de 13 de julho de 2022 que

aprovou, *ad referendum*, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de pós-graduação lato sensu em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica Docente EPT. Resolução Consup nº 64, de 13 de julho de 2022 que aprovou, *ad referendum*, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de pós-graduação lato sensu em Redes e Computação Distribuída, ofertada pelo IFMT, Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva. O presidente explicou que as emissões das resoluções foram para cumprir os prazos legais. Colocou-as em votação e foram aprovadas. **Inclusões de pautas**. **2.4. Alteração do Regimento Interno da CPPD** (Processo 23750.000435.2022-91). Distribuído para a conselheira Gislane Aparecida Moreira Maia. **2.5. Deflagração do processo de eleição da CPPD/NPPD** – o atual mandato vence 28.09.2022. A comissão foi formada Edson Nobre, Daniel de Rezende e Ivo da Silva. **2.6. Resoluções, *ad referendum,* para votação**: Resolução 62.2022 que aprovou, *ad referendum,* o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Nível de Especialização em Educação Inclusiva com Ênfase na Educação de Surdos na modalidade a Distância, vinculado ao Programa UAB/IFMT. Resolução 65.2022 que aprovou, *ad referendum,* a autorização de funcionamento do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Nível de Especialização em Educação Inclusiva com Ênfase na Educação de Surdos, modalidade a Distância, vinculado ao Programa UAB/IFMT. O presidente explicou sobre a emissão das resoluções, colocou-as em votação e foram aprovadas. **2.7. Minuta da Política de Comunicação do IFMT** - Processo 23188.003123.2022-71 – distribuído para os conselheiros: Renato Luiz da Silva Costa e Indianara Cristiny Franco Rodrigues. **2.8. Recurso avaliação de desempenho docente** (processo 23193.001117.2022-18. Distribuído para os conselheiros: Giliard, Ivo da Silva e Lenoir. O presidente explicou que serão convocadas duas reuniões, uma exclusiva para tratar sobre o regulamento de movimentação de servidores e outra para tratar das pautas não tratadas na reunião de hoje. Gilcélio solicitou autorização do pleno para apresentar as relatorias de autorização de funcionamento de dois cursos do campus Confresa. A solicitação foi acatada. **2.9. Autorização de funcionamento do Curso Superior de Licenciatura em Matemática** - processo 23193.000773.2022-95 - IFMT, Campus Confresa - relator: Gilcélio. Gilcélio explicou que o processo atende a todos os requisitos exigidos para a autorização e seu voto foi favorável à aprovação. João Vicente perguntou sobre a força de trabalho. Gilcélio explicou que foi realizado o estudo de viabilidade. O presidente explicou que o campus oferta o curso de física, por isso têm os professores necessários, em seguida colocou em votação e o parecer foi aprovado. **2.10. Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio – PROEJA** - processo 23193.000777.2022-73 - IFMT, Campus Confresa. Relator: Gilcélio. Gilcélio apresentou a relatoria, explicou que o processo atendeu a todos os requisitos exigidos e seu voto foi favorável à aprovação. Eliel perguntou se o termo Proeja ainda existe. O presidente explicou que tem sido utilizado em toda a rede. Parabenizou o campus Confresa pela oferta do curso, destacou que é uma exigida legal, que há um percentual exigido em lei. Colocou o parecer em votação e foi aprovado. O presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Para ter acesso à reunião na íntegra, acesse pelo link: https://youtu.be/nM5-fjV0m7k. Observações: As pautas a seguir não foram apreciadas: Apreciação do Regulamento referencial para o Processo de Consulta para escolha do cargo de Diretor (a)-geral de campus ou campus avançado do IFMT (Processo 23188.003105.2022-99). Relatores: Edson Jerônimo Nobre; Gabryel Henryque de Carvalho Bielisque; Gislane Aparecida Moreira Maia e Ivo da Silva. Apresentação de relatoria do processo 23188.001948.2021-70 (Atualização da Resolução 095.2017 - Regulamento Geral da Política de Assistência Estudantil do IFMT). Relatores: Gilcélio e Giliard. Autorização de funcionamento do curso de Agronomia, IFMT, Campus Juína - processo 23195.000518.2022-22 – Relator: Giliard. Regulamento da Política de Inclusão de Pessoa com Deficiência (PcD) no IFMT - Processo 23188.000491.2021-86 - relator Edson Nobre. Distribuição de processo para relatoria: Atualização do Regimento Interno do Conselho Superior do IFMT - Processo 23188.002870.2022-91.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/11/2022 15:34:50.
- **Marcus Vinicius Taques Arruda**, **Pró-Reitor de Extensão - CD2 - RTR-PROEX**, em 30/11/2022 08:35:50.
- **Indianara Cristiny Franco Rodrigues**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 30/11/2022 08:51:48.
- **Evandro Maciel Garcia**, **CONTADOR**, em 30/11/2022 08:53:52.
- **Elaine Borges Monteiro Cassiano**, **Elaine Borges Monteiro Cassiano - Outros - Ifms (10673078000392)**, em 30/11/2022 09:00:39.
- **Ivo da Silva**, **PEDAGOGO-AREA**, em 30/11/2022 09:12:51.
- **Gilcelio Luiz Peres**, **DIRETOR GERAL - CD3 - TGA-DG**, em 30/11/2022 09:38:23.
- **Lenoir Hoeckesfeld**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 30/11/2022 09:45:17.
- **Daniel de Rezende**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 30/11/2022 10:08:47.
- **Joarildo Lino da Silva**, **Joarildo Lino da Silva - 1144 - DIRIGENTES E ADMINISTRADORES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101)**, em 30/11/2022 12:13:38.
- **Giliard Brito de Freitas**, **Diretor Geral - CD2 - CFS-DG**, em 30/11/2022 12:58:19.
- **Karlla Tieko Moraes Sasaki**, **Karlla Tieko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128)**, em 30/11/2022 17:02:04.
- **Joao Vicente Neto**, **DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG**, em 01/12/2022 07:41:33.
- **Renato Luiz da Silva Costa**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 01/12/2022 15:52:57.
- **Gislane Aparecida Moreira Maia**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 02/12/2022 15:35:46.
- **Gabryel Henryque de Carvalho Bielisque** , **201911342140286 - Discente**, em 06/12/2022 13:38:21.
- **Edson Jeronimo Nobre**, **AUDITOR**, em 09/12/2022 13:24:25.
- **Eliel Regis de Lima**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 15/12/2022 10:34:04.
- **Terezinha Hota da Silva**, **SECRETARIO - FG0002 - RTR-SG**, em 24/01/2023 09:43:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430625
Código de Autenticação: 4c26527c16